



PROCESSO DE SELEÇÃO E REVISÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2026 EDITAL 5/2026

I. INTRODUÇÃO

Este Edital é regido pelas Portaria CAPES 133, de 10 de julho de 2023, e suas alterações posteriores, pela Resolução CEPE/UFMG nº 8/2023, de 16 de novembro de 2023 e pela Resolução CPGO nº 1/2024 de 22 de abril de 2024. Para a seleção e revisão, o Colegiado nomeia uma comissão composta por docentes e discentes (não participantes do processo) que avaliará cada um dos requerimentos e sua respectiva documentação. Após esta avaliação, é divulgado um Quadro com a classificação de todos os participantes do processo, que definirá quais serão os alunos contemplados e estabelecerá uma lista de futuros contemplados caso haja vacância de bolsas, bem como quais serão os alunos que atenderam aos quesitos e os que não atenderam.

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia conta com uma cota variável de bolsas concedidas pelo CNPq, CAPES e FAPEMIG, que dependem da avaliação do programa feita pela CAPES. Esta avaliação inclui, dentre outros quesitos, a dedicação do corpo discente ao Programa e, para tal, itens como fluxo discente, tempo de titulação dos alunos e sua produção intelectual são avaliados. **É importante destacar que não há garantia de bolsa para todos os alunos e haverá avaliação e revisão anual.**

As bolsas de mestrado e doutorado têm duração máxima, respectivamente, de 24 e 48 meses obedecendo aos prazos para titulação e demais normas apresentadas neste EDITAL e serão renovadas a cada 12 meses. **Recomendamos a leitura atenciosa da Portaria e das Resoluções que regem a concessão de bolsas.**

Para este processo, ao longo do período de validade deste edital, as bolsas poderão ser disponibilizadas à medida que ocorram defesas dos atuais bolsistas e caso haja cotas adicionais no decorrer deste período.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

1 Neste processo serão aceitas inscrições para revisão de bolsas.

2 Podem participar do Processo de Seleção de bolsas, os alunos já em curso, desde que não possuam bolsa, e aqueles aprovados no Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2026. Entretanto, para serem efetivamente contemplados com as bolsas, no caso de classificação, os mesmos deverão atender todas as exigências determinadas pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia.

3 São obrigados a participar do Processo de Revisão de bolsas, os alunos em curso e que foram contemplados com bolsas pelos Editais 08/2024 e 07/2025 nas Prioridades 1, 2 e 3. A revisão é obrigatória para todos, portanto, os alunos deverão atender todas as exigências determinadas pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, conforme artigo 9º da Resolução CPGO nº 1/2024

III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do **dia 02 de julho de 2026**. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet preenchendo o Formulário de Seleção ou de Revisão disponível no link (<https://forms.gle/WXrWUrwLRfwjncze6>). Para preencher os respectivos Formulários será necessário fazer login **usando uma conta gmail**. Após inserir suas informações para a inscrição, você deverá anexar os



documentos solicitados descritos abaixo, digitalizados, para em seguida finalizar o preenchimento. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser **finalizada, impreterivelmente, até às 12h do dia 29 de julho de 2026 (horário de Brasília)**. É de inteira responsabilidade do estudante a entrega de toda a documentação, conforme descrito neste Edital e de acordo com o cronograma apresentado no Item IV. O link para inscrição está também disponível na página web do Colegiado de Pós-graduação: (<https://posgrad.odonto.ufmg.br/bolsas-de-mestrado/>)

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

III.1 Documentos dos candidatos à Seleção de Bolsas:

- 1) Formulário de Seleção (<https://forms.gle/WXrWUrwLRfwjncze6>),
- 2) Currículo *Lattes*,
- 3) Documentação comprobatória das informações apresentadas no Formulário de Inscrição. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada. Todos os documentos devem ser numerados e ordenados de acordo com o Formulário de Inscrição,
- 4) Declaração de compromisso do candidato (anexo a este documento),
- 5) Histórico escolar referente aos semestres cursados, extraído da “Minha UFMG” (<https://minha.ufmg.br>).
- 6) **Política de Ações Afirmativas** para solicitante que autodeclarou, durante o processo seletivo, ser negro (preto e pardo), indígena ou com deficiência (Res. CEPE 02/2026).
Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras (de cor preta ou de cor parda), independente da classificação geral, que não comparecerem perante a Comissão de heteroidentificação ou que não tiverem a autodeclaração reconhecida, respeitado o prazo recursal, serão classificados em ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação dentro do número de vagas disposto no edital, não fazendo jus à política de ações afirmativas de inclusão e permanência.
- 7) Cópia da Carteira de Trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente;
- 8) Comprovante de residência;
- 9) **Declaração de nível socioeconômico**, fornecida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel. Para isso, o candidato deverá preencher o questionário de nº “**1 - Ensino técnico, graduação, pós-graduação**”. **Aplicável somente para quem pretende concorrer ao nível I da FUMP.**

Não será aceito outro questionário para a finalidade do processo de bolsas.

- Período de preenchimento do questionário socioeconômico da FUMP com os documentos pessoais pelos candidatos: **do dia 02/07/26 – às 17h do dia 09/07/26.**

- Período de preenchimento do questionário socioeconômico da FUMP com os documentos complementares, caso necessário: **do dia 10/07/26 às 17h do dia 17/07/26**

- Período de entrega do resultado pela Fump para a coordenação do curso: **até às 17 horas do dia 29/07/26**

Caso o candidato já possua o questionário nº 1 preenchido, gentileza entrar em contato com a FUMP pelos e-mails acolhimento@fump.ufmg.br ou css@fump.ufmg.br



Evitem protocolizar os documentos na data limite, haja vista que podem não conseguirem algum arquivo em tempo hábil.

III. 2 Documentos dos candidatos à Revisão de Bolsas:

- 1) Formulário de Revisão (<https://forms.gle/WXrWUrwLRfwjncze6>),
- 2) Currículo *Lattes*,
- 3) Cópia da Carteira de Trabalho, com as identificações do último vínculo de emprego, bem como a página seguinte em branco, ou documento equivalente (aplicável a todos os candidatos das Prioridades 1, 2 e 3),
- 4) Comprovante de Residência,
- 5) Histórico Escolar, incluído os lançamentos de 2025/1º
- 6) Relatório Anual de Atividades Discentes, ou os Relatórios Semestrais de Atividades Discentes apresentados em 2025/2 e 2026/1.

Importante:

- a) Os documentos não serão conferidos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação de toda documentação exigida.
- b) O não preenchimento e entrega do formulário do *Google Forms* e dos documentos comprobatórios, segundo as normas estabelecidas nesse Edital, serão justificativas para a desclassificação do candidato à bolsa.
- c) Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

Informações adicionais sobre validade da documentação comprobatória podem ser encontradas no ANEXO I.

IV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO PARA PEDIR A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA FUMP	02 a 09 de julho de 2026 (até 17h)
PERÍODO PARA COMPLEMENTAR A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA FUMP	10 a 17 de julho de 2026 (até 17h)
INSCRIÇÃO NO GOOGLE FORMS ¹	02 a 29 de julho de 2026 (até 12h)
AVALIAÇÃO	03 a 06 de agosto de 2026
RESULTADO PRELIMINAR ²	07 de agosto de 2026
PRAZO PARA RECURSO ³	até 11 de agosto de 2026
AVALIAÇÃO DE RECURSO	12 de agosto de 2026



RESULTADO FINAL ⁴	13 de agosto de 2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FINAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA ⁵	14 de agosto de 2026 até 16h

¹ As inscrições deverão ser realizadas empregando o link <https://forms.gle/WXrWUrwLRfwjncze6> também disponível na página web do CPGO: <https://posgrad.odonto.ufmg.br/bolsas-de-mestrado/>

² O Resultado Preliminar será disponibilizado na página web do CPGO: (<https://posgrad.odonto.ufmg.br/bolsas-de-mestrado/>)

³ O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: odonto.selecaobolsas@gmail.com

⁴ O Resultado Final será disponibilizado na página web do CPGO: (<https://posgrad.odonto.ufmg.br/bolsas-de-mestrado/>)

⁵ A documentação final necessária para a implementação da bolsa deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: odonto.selecaobolsas@gmail.com

Este processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2027.

Comissão de Bolsas:

Prof.Dr. Felipe Paiva Fonseca (Presidente)

Profa. Dra. Renata de Castro Martins

Profa.Dra. Carolina Bosso André

Prof. Dr. Luís Otávio de Miranda Cota

MS. Kamila Junqueira Carvalho (representante discente)

MS. Karolina Skarlet Silva Viana (representante discente)

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026